
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020 Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 19.101-Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **19.101-Secretaria de Estado de Segurança Pública**, o valor de **R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, na **Ação 1417 –Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil-PJC**, Programa: **519**, na Fonte 100, no **ESTADO-9900**, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ**, da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 913/2020, Lei Orçamentária 2.021, referente a Unidade Orçamentária 19.101 Secretaria de Estado de Segurança Pública, tem como objetivo apoiar, estruturar e fomentar as ações na área de segurança do Estado-9900, visando incentivar a segurança pública.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual